



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 32/2016

Os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa de seu representante legal para que esclareça quem seria o “Executor do FMSBA”, a que se refere o artigo 13 da proposta analisada, tendo em vista que, entre suas competências está a designação de servidores municipais para assessoramento e execução dos serviços contábeis e aplicações dos recursos financeiros.

Após o envio das informações solicitadas, daremos continuidade no competente processo legislativo.

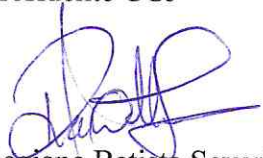
É o parecer.

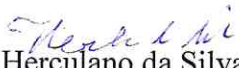
Castro, 04 de abril de 2.016.


José Otávio Nocera
Presidente CCJ

Paulo Cesar de Farias
Relator (ausente)


Regiane Batista Severino
Membro


Regiane Batista Severino
Presidente CFO


Herculano da Silva
Relator

Antonio Sirlei Alves da Silva
Membro (ausente)

Processo:

142 / 2016

Data:

04/04/2016 12:45:29

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA